



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

**RESOLUÇÃO Nº163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

(PUBLICADO D.O.U EM 26/02/2015)

*Estabelecer a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado.*

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, anexo à Portaria nº 437, de 8 de novembro de 2013;

Considerando a Resolução nº 158, de 9 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos que estabelece procedimentos para a escolha de membros pertencentes à Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos; e

Considerando a manifestação formal de conselheiros de segmentos distintos à Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos como interessados em integrar a Comissão Permanente de Ética, resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado:

I - Titulares:

- a) Demetrios Christofidis, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- b) Walter Tesch, Conselho Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo;
- c) Wilson Agostinho Bonança, Usuários de Recursos Hídricos / Irrigantes - presidente da Comissão Permanente de Ética;

II - Suplente:

- a) Thereza Cristina Pereira Castro (ONGs).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IZABELLA TEIXEIRA**  
Presidente

**NEY MARANHÃO**  
Secretário-Executivo